

Prefeitura de Eldorado dos Carajás PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



PORTARIA Nº 669/GAB-PREFEITA

PUBLICADO EM:

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor Público da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e das outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que de acordo com a Lei sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em serviço do município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(o) senhor(a) FLÁVIO BARBOSA SOARES, diárias, de caráter indenizatória, visando ressarcir o(a) servidor(a), no acompanhamento e internação provisória de dois adolescentes mediante Decisão Judicial, no Município de Ananindeua-PA, com deslocamento no dia 21/08/2021 e retorno dia 22/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 01 de setembro de 2021.

Tara Braga Miranda Prefeita de Eldorado do Carajás/PA